

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 014/2008**

REFERENDA a Portaria N. 013/2008, de 19 de fevereiro 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo N. 105/2008-FAPEAM, relativo à solicitação de prorrogação de projeto coordenado pelo pesquisador Aguiar Vasconcelos Simões, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e bolsas adicionais, sendo uma na modalidade AT-B e outra na modalidade DCTA(B);

CONSIDERANDO a Portaria N. 013/2008, de 19 de fevereiro 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM ;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 013/2008, de 19 de fevereiro 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que: **I aprovou** a prorrogação, pelo prazo de 6 (seis) meses, do projeto intitulado *Diagnóstico de Arranjos Produtivos Locais no Estado do Amazonas*, vinculado ao Programa de Gestão de Ciência e Tecnologia – PGCT, sob a coordenação do pesquisador Aguiar Vasconcelos Simões; **II concedeu** ao projeto supra 2 (duas) bolsas adicionais, nas modalidades AT-B e DCTA-B.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2008.



Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente